



Sr. Presidente

Srs. Deputados

Srs. Membros do Governo

Os recursos marinhos, em todo o espaço da Terra, têm tido evolução negativa, seja pelo tipo de frota e quantidade de navios de pesca utilizados, seja pelo efeito deprecador e destruidor das tecnologias aplicadas, seja pelos efeitos poluentes a que, cada vez mais, estão sujeitos os nossos mares.

Em vastas áreas dos oceanos, com particularidade para o Atlântico Norte, espécies há que desapareceram quase por completo, outras deixaram de apresentar níveis de rentabilidade que justificassem continuar a ser pescadas.

É um facto que os maiores poluidores não são os países menos desenvolvidos, é também um facto que os grandes deprecadores não são o volume das artes de pesca utilizadas ou as frotas dos países que as não têm nem em quantidade, nem em arqueação, nem em sofisticação técnica.

A Política Comum de Pescas, instituída pelo Tratado de Roma em 1957, é um instrumento da União Europeia para a gestão da pesca e da aquicultura. São regras comuns adoptadas a nível comunitário, aplicadas a todos os Estados Membros.

Aumentar a produção, garantir o emprego, assegurar o nível de vida equilibrado aos pescadores, estabilizar os mercados, garantir o aprovisionamento em produtos da pesca, assegurar preços razoáveis aos consumidores e promover o desenvolvimento sustentável são as principais balizas da PCP.

A PCP reflecte a sua evolução por várias etapas. A primeira, em 1970, através da implementação de ajudas estruturais e a definição de medidas reguladoras do acesso às águas e aos mercados.

Através do Regulamento 170/83, surge a Política Comum de Pescas com a definição actual, regulamentando a conservação dos recursos, as estruturas de apoio, a organização dos mercados e as relações externas. A primeira revisão da PCP ocorre com a publicação do Regulamento 3760/92.

A PCP abrange actividades de exploração relacionadas com os recursos aquáticos vivos e com a aquicultura, bem como a transformação e comercialização dos produtos derivados, desde que exercidas no território do Estado membro, em águas de pesca comunitárias ou por navios de pesca comunitários.

No âmbito da revisão da PCP, o Conselho decidirá dos eventuais ajustamentos, o mais tardar até 31 de Dezembro e aplicá-la-à a partir de Janeiro de 2003.

Entretanto, países como a Inglaterra ou a Holanda, por exemplo, defenderam a redução da frota, tendo feito crescer as suas. A Dinamarca tem resultados de exploração superiores aos da Espanha e este país, por sua vez, tem uma frota incomparavelmente superior à portuguesa, o mesmo se passando com a França. Estes dois países, para além da Irlanda, Grécia e Itália são considerados nossos aliados nas posições estratégicas afins.

No conjunto, estes seis países têm em comum o conceito de que a pesca é uma actividade económica com dimensão social e territorial.

A posição portuguesa é de manutenção da reserva das 12 milhas e de alargamento dessa reserva nas Regiões Ultraperiféricas. Neste particular, o Governo Regional identificou a área sensível.

No tocante às águas e aos recursos conhecidos ou definidos por Shetland Box, Portugal aceita o regime de zonas sensíveis com base em pareceres científicos adequados e evitando situações de discriminação. Dentro do mesmo princípio, defende de igual modo o diálogo entre cientistas, administração e profissionais, pareceres científicos com cenários alternativos e a consideração de aspectos biológicos, sociais e económicos.

Portugal é favorável à definição de TAC's e quotas plurianuais, TAC's multiespecíficos, à fixação de quotas apenas para águas comunitárias, à correcção das chaves de repartição e é contra o sistema de quotas individuais transferíveis.

No âmbito dos recursos externos, Portugal quer garantir o acesso das frotas comunitárias a recursos pesqueiros em águas de países terceiros e no alto mar, o reforço da presença comunitária nas organizações internacionais e regionais de pesca, a negociação de acordos de pesca numa perspectiva económica e de política de cooperação, a harmonização entre os acordos Norte e Sul e mecanismos para a plena utilização das possibilidades de pesca, sem afectar o princípio da estabilidade relativa.

No tocante às ajudas públicas, defende a manutenção de ajudas ao sector, considerando o seu contributo essencial para a coesão económica e social de vastas zonas costeiras e para o aprovisionamento de bens alimentares. No caso da frota, os apoios devem ter em conta a necessidade de a adaptar aos recursos mas não de forma cega, a saber: considerar os esforços de redução realizados por cada Estado membro, no quadro do Programa Operacional de

Pescas, e possibilitar aumentos de tonelagem e potência por razões de segurança, habitabilidade e qualidade do pescado.

No respeitante ao controlo, Portugal defende a harmonização dos procedimentos de inspeção e das sanções, a assunção da responsabilidade do controlo das águas geridas por organizações regionais de pesca de que a Comunidade seja parte contratante, o reforço do combate à pesca ilegal, não regulamentada e não reportada, e à pesca por navios com bandeira de conveniência.

Quanto à política de mercados, Portugal é pelo melhoramento do auto abastecimento comunitário, pela restrição das reduções pautais à importação de produtos sensíveis, pela facilitação do abastecimento de matérias-primas e pela valorização da produção comunitária, particularmente no tocante à qualidade dos produtos.

Sobre as Regiões Ultraperiféricas, o nosso país defende o tratamento particular no que se refere às RUP's muito dependentes da pesca, uma política de acesso e de reserva de acesso aos recursos, uma política de frota no sentido do seu desenvolvimento para a utilização sustentada dos recursos.

No essencial, estas são as posições e os princípios defendidos por Portugal.

O processo de decisão ou de bloqueio da nova PCP implica uma maioria qualificada de 62 em 87 votos possíveis para passar ou de 26 votos para ser bloqueada e tudo se manter tal como está.

Por ironia, a Dinamarca, um dos países claramente do lado oposto ao de Portugal, é quem preside à U.E. no segundo semestre deste ano, que é fulcral relativamente às decisões.

As mais recentes declarações e posições do Comissário Franz Fischler e a pressa de ver as medidas de redução da frota com o incentivo indiscriminado ao abate (pretendendo, por esta via, reduzir drasticamente o esforço de pesca no espaço da União Europeia), contrariam este conjunto de orientações, conduzem mesmo ao recuo, pressagiam conflitos e, a concretizarem-se as suas pretensões, significariam uma séria e profunda machadada em todo o sector da pesca na nossa Região, com graves consequências.

Para uma melhor e mais correcta avaliação da realidade do sector das pescas nos Açores, nas suas diferentes envolventes, torna-se indispensável fazer uma abordagem a alguns aspectos de natureza sócio-cultural e sócio-económica.

Em actividade regular estarão actualmente cerca de 680 embarcações, das quais mais de 86% são de boca aberta ou pesca local e as restantes, de pesca costeira, compõem-se de atuneiros (31) e palangreiros.

A esmagadora maioria das embarcações constituintes da nossa frota, como se disse, é de boca aberta, de madeira, antiga, sem as convenientes condições de trabalho e as adequadas tecnologias de conservação do pescado e o equipamento electrónico e auxiliar ajustados.

A pesca, no sector primário, ocupa cerca de 3.500 profissionais, a que corresponde um agregado familiar médio de 5 pessoas, abrangendo directamente um universo de cerca de 20.000 pessoas. Embora se verifique, de facto, um relativo grau de envelhecimento, os indivíduos dos 20 aos 29 anos e os do escalão dos 30 aos 39, representam respectivamente, 18% e 25 % dos pescadores no activo.

Os Açores têm comunidades piscatórias de referência, como são os casos de Rabo de Peixe e S. Mateus da Calheta, com um peso muito expressivo no tecido económico das duas freguesias.

No processamento trabalham 873 pessoas, das quais 438 em S. Miguel, 71 na Terceira, 73 em S. Jorge (Calheta) e 223 no Pico (Madalena), com a previsão da criação de mais 20 postos de trabalho em Sta. Maria.

No que respeita ao comércio por grosso e retalhista e aos serviços, o total é de 237 postos de trabalho.

Analisando os rácios de emprego e mais-valia, verifica-se haver índices expressivos de dependência do sector sendo, respectivamente, de 8% e 4,9% na Graciosa, 8,7% e 5,3% no Pico, 4,8% e 3,2% em S. Miguel (nesta ilha, no concelho da Ribeira Grande esses valores sobem para 11,2% e 7,5% e na Povoação para 12,1% e 6,4%).

A pesca representa mais de 40% do total das exportações da Região.

Em síntese, perante este conjunto de diferentes lados de um mesmo problema, parece-nos haver diversos aspectos sobre os quais deveremos reflectir e posições que devemos defender:

- 1- Será aconselhável a criação de uma estrutura de nível regional que abranja as áreas científica, técnica, económica e social, de modo a haver uma melhor e mais equilibrada interligação entre as diferentes componentes do sector das pescas?

- 2- É ou não necessário rever o peso específico da representação da Região em reuniões de âmbito internacional, quando os seus interesses específicos estejam em causa?
- 3- As acções de sensibilização junto da Comissão das Pescas do Parlamento Europeu são suficientes para se fazer sentir e compreender a nossa realidade ?
- 4- Será que a posição do Comissário Fischler não é precisamente o reflexo contrário?
- 5- Não teremos de demonstrar, de forma inequívoca, que pretendem tomar medidas iguais para realidades incomensuravelmente diferentes?
- 6- É preciso defender a manutenção da frota;
- 7- De acordo com as declarações do Presidente do Governo, na XXI Semana das Pescas, é preciso dar novo impulso à renovação da frota;
- 8- É preciso redefinir, de forma clara, numa linguagem clara, todo o sector das pescas nos Açores;
- 9- É preciso responsabilizar mais as organizações associativas do sector, dando-se apoio às que funcionam, e apeando as que se desleixem ou deixem de exercer as funções para as quais foram criadas e de diverso modo subsidiadas;
- 10-As estruturas associativas, no desempenho das suas funções, são um meio indispensável de consciencialização e organização do sector.

Estaremos a viver uma fase particularmente delicada para a qual importa unir vontades e influências.

A pesca nos Açores tem história, tem cultura, tem vida, tem peso na sua economia, tem importância social. O combate à exclusão, provavelmente, também passa por aqui.

Horta, Sala das Sessões, 12 de Junho de 2002

O Deputado Regional: Manuel Campos